

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N 1143/87

INTERESSADA : ROSA MAGALI FORTES MESTRINELLI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"História da Educação" na FFCL de Catanduva.

RELATOR : Cons^o Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N^o 1344/87 - CTG "D" APROVADO EM 02/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/09/87

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva Autarquia Municipal, nos termos das Deliberações n 05/80 (art., 4^o), 17/82 e 10/86, indica ROSA MAGALI FORTES MESTRINELLI, licenciada em Pedagogia, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 18.5.87, a disciplina "História da Educação, dos cursos de Graduação em Pedagogia e de Complementação Pedagógica, pertencente ao Departamento de Educação, em substituição á Profa. Maria Conceição Mussio Bittencourt - Parecer CEE n 226/78, afastada de suas funções desde 14.5.87 (fls.2)

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora dos diplomas de bacharel e licenciada em Pedagogia, expedidos, em 1969, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (fls. 8 e 9), constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada (fls. 10).

Foi aprovada em concursos públicos de provas e títulos para provimento de cargos de Professor Primário, Professor Secundário de Educação, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, realizados pela Secretaria de Estado da Educação - SP, e de Orientador Pedagógico, realizado pela Prefeitura do Município de São Paulo (fls. 21 a 25), e ocupou cargos e funções de Professor I, Professor III, Diretor e Auxiliar de Diretor do Escola, Supervisor do Ensino e Delegado de Ensino Substituto, possuindo, portanto, larga experiência profissional no âmbito do Quadro do Magistério (fls. 70).

Frequentou cursos de curta duração e participou de vários treinamentos promovidos por órgãos da SE, bem como de diversos outros eventos inerentes à área da Educação (fls. 27 a 61).

Coordenou, ainda, atividades de cunho cívico organizadas pela DE de Catanduva; é autora de artigos publicados em jornal dessa cidade (fls. 64 a 69) e recebeu manifestações de reconhecimento pelo trabalho que tem desenvolvido como educadora (fls. 62 e 63).

Exerce, atualmente, segundo grade horária (fls. 71) o cargo de Supervisor de Ensino junto à DE de Catanduva (40 hs. semanais), em horário compatível com o de suas funções docentes na faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 12 (doze) aulas semanais da disciplina, objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Rosa Magall Fortes Mestrinelli para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "História da Educação", dos cursos de Graduação em Pedagogia e Complementação Pedagógica, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 19 de agosto de 1987

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CAMARÁ

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Antonio Joaquim Severino, Bonedito Olegário Resendo Nogueira do Sa, Celio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beieiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala ds Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.09.87

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente